CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

DECRETO LEGISLATIVO nº 02 /2014.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO DEPUTADO ESTADUAL INACIO FRANCO".

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede ao Sr. Deputado Estadual **INACIO FRANCO,** o Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro/MG 09 de Junho de 2014.

José Humberto Machado
Presidente

PUBLICADO
Em 09 / 06 / 2014
Através Pedro de L. Alcoforado Câmara
Ass.